



**SUSPENDER o atendimento externo do pelo Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piraí do Sul nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022.**

Portaria Nº 28/2022

A Dra. ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO ANGELO, Juíza de Direito Diretora do Fórum e Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a modificação da responsável pelo Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piraí do Sul (portarias nº 26/2022 e 27/2022), a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para a nova interina, Sra. SABRINA DA SILVEIRA, agendada para o dia 14/12/2022 e as providências determinadas no procedimento SEI! nº 0149250-65.2022.8.16.6000;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa nº 10/2017-CGJ; e

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do pelo Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piraí do Sul pelo período de 02 (dois) dias, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022, ressalvada a prática de atos urgentes, conforme requerimento formulado pela nova responsável interina encaminhado por mensageiro recebido em 13/12/2022.

Registre-se. Cumpra-se.



Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de Pirai do Sul, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

**ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO ANGELO**

**JUÍZA DE DIREITO**